

DECRETO-Nº.07, DE 23 DE MARÇO DE 1983 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

JOSE FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacu-
piranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei e considerando o disposto no Artigo 42, alínea
b, da Lei Orçamentária nº 17/82, de 11/11/82;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suple-
mentar de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), pa-
ra reforçar o item da dotação orçamentária, conforme
segue:

2.2.03070212.04 - Manutenção da Administração Geral
3253- Salário Famílias:.....R\$ 700.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de anulação parcial do item
da dotação orçamentária:

2.1.03070202.02 - Manutenção do Gabinete, Assessoria e Administra-
ção de Cajati.

3111 - Passagem Civil:.....R\$ 700.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de março de 1983.-


- JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA -
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Chefia de Serviço de Administração da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 23 de março de 1983.-


- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração